

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE LORENA****FORO DE LORENA****VARA CRIMINAL**

Av. Epitácio Santiago, 99, ., Centro - CEP 12600-530, Fone: (12)

3152-5444, Lorena-SP - E-mail: lorenacr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500068-55.2020.8.26.0621**
 Classe - Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado e Réu: **DEIVISON GOUVEIA TORRES e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ana Lucia Oliveira Dias (29050)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 323.2025/004895-5 em 08/05/25, dirigi-me à Estrada Lorena/Itajubá, n. 1313, Bairro Brejão, Lorena e PROCEDI A CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do veículo marca GM, modelo Corsa Hatch Maxx, combustível álcool/gasolina, ano 2009, cor cinza, placas JRT7938, chassi 9BGXH68609C127517, (fotos anexas) veículo este que encontra-se em péssimo estado de conservação, exposto ao tempo, sol e chuva, sem funcionamento, com a sua pintura totalmente queimada, desgastada. Pelo estado em que se encontra o veículo e consulta feita em sites de vendas de carros e comércio de veículos similares, AVALIO o referido veículo em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Lorena, 12 de maio de 2025.

Número de Cotas:01